



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4734/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.944, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 9.615/2021, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado, para prever reservas de salas para amamentação e extração de leite humano em órgãos públicos municipais.

PARECER Nº 540

A natureza legislativa da proposta ora em análise, de autoria da Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO, que tem a finalidade de alterar a Lei 9.615/2021, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado, para prever reservas de salas para amamentação e extração de leite humano em órgãos públicos municipais é incontestável e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

Assim, verificamos que a propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 - incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 578, que subscrevemos na totalidade.

Em face do exposto, consignamos **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D463-AD13-53B2-8A1A

